



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2994/2026

São Luís, 17 de abril de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Ato	28
Gabinete dos Relatores	29
Despacho	29
Edital de Citação	31
Secretaria de Gestão	33
Portaria	33
Extrato de Nota de Empenho	35

Presidência**Portaria****PORTARIA TCE/MA N.º 300, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Concessão de Abono de Permanência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003; CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 73/2004; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.359/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor Raimundo Nonato Monteiro Cardoso, matrícula nº 9167, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária em 07 de março de 2026, e por permanecer em atividade, até que se completem as exigências para a Aposentadoria Compulsória, nos termos do Processo SEI TCE/MA N.º 26.000447.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 299, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de Abono de Permanência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 73/2004, CONSIDERANDO o disposto nos termos do Decreto nº 34.359/2018, e CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor André Luís Lisboa Guimarães, matrícula nº 9357, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária em 10 de março de 2026, e por permanecer em atividade, até que se completem as exigências para a Aposentadoria Compulsória, nos termos do Processo SEI TCE/MA n.º 25.000423.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.
Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 296, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autorização de Afastamento para participar de curso de Mestrado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, “b”, c/c os arts. 154, 155, 156 e 162 da Lei nº 6.107/1994, ao servidor Jardel Adriano Vilarinho da Silva, matrícula nº 10579, Auditor Estadual de Controle Externo, afastamento parcial do exercício funcional, compreendendo todas as sextas-feiras, a partir de fevereiro de 2026 até novembro de 2028, para participação no Curso de Doutorado Profissional em Administração Pública, na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos termos do Processo SEI TCE/MA nº 26.000203.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 294, de 15 de Abril de 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA nº 72, de 2021, que trata do Módulo Folha de Pagamento do Sistema de Informações para Controle (SINC-Folha).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa TCE/MA nº 72, de 15 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as informações registradas no sistema SINC Folha à reestruturação do Cadastro de Gestores, especialmente quanto à correta identificação das unidades orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal do Maranhão no que se refere às folhas de pagamentos e cadastro de servidores, além da relevância de assegurar a completude e a fidedignidade dos dados cadastrais submetidos a este Tribunal, em atenção ao princípio da transparência e ao dever de fiscalização.

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA nº 72, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, quando revoga as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, __ de março de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

ANEXO I

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
MÓDULO FOLHA**

1. Estrutura dos arquivos de dados

1.1. Os arquivos de dados, em formato JavaScript Object Notation (JSON), para *web service* e codificação binária do tipo *8-bit Unicode Transformation Format* (UTF-8), obedecem às seguintes regras de formatação:

1.1.1. ...NN = Numéricos: valores individualmente compreendidos entre 0 e 9.

1.1.2. ...CC = Caracteres: todo e qualquer dígito gráfico normalmente encontrado em um teclado de computador.

1.1.3. DD = dia do mês, iniciado em 01 e finalizado em 28, 29, 30 ou 31.

1.1.4. MM = mês do ano, iniciado em 01 e finalizado em 12.

1.1.5. AAAA = exercício financeiro, em quatro dígitos, sem separador de milhar. Exemplo: 2021.

1.1.6. DECIMAIS(16.2) = valores escritos sem caracteres especiais, sem separador de milhar e sem vírgula por até quatorze números inteiros e dois números decimais separados por um ponto (“.”). Exemplo: mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos deve ser escrito da seguinte forma: 1234.56

2. Nomenclatura dos arquivos

2.1. Para melhor gerenciamento e controle das remessas realizadas, sugere-se que os arquivos de dados sejam identificados da seguinte forma: “AAAA_NN_CNPJ_NOMETABELA.json”, onde: AAAA corresponde ao exercício financeiro; NN, ao número do bimestre a que se referem os arquivos de dados (01, 02, 03, 04, 05 ou 06); CNPJ, ao código da entidade remetente no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, e; NOMETABELA, ao nome da tabela correspondente ao layout. Exemplo: “2024_01_15553806000184_rubrica.json”, que significa remessa de dados de rubricas, realizada pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão (CNPJ nº 15.553.806/0001-84), correspondente ao primeiro bimestre de 2024, que compreendem dados do dia 1º de janeiro de 2024 ao dia 28 de fevereiro de 2024;

2.2. Eventuais correções serão realizadas, por sobrescrição, sobre a totalidade dos dados e linhas informados na remessa do mesmo período de apuração. Portanto, caso uma remessa de três linhas seja substituída por uma remessa de uma linha, significa que, na base de dados do TCE/MA, os dados da remessa de três linhas terão seus registros apagados e serão escritos os dados da remessa de uma linha.

3. Orientações gerais

3.1. Os *layouts* cadastrais ('cargo_funcao', 'servidor', 'dependente', 'pensionista', 'rubrica' e 'movimentacao_servidor') devem ser informados no 1º bimestre de cada exercício financeiro e, suas alterações, nos bimestres em que ocorrerem. Caso não haja movimentação no bimestre, o usuário deverá informar “sem movimentação”.

4. Layouts dos arquivos de dados

4.1. CARGO_FUNCAO

4.1.1. Esta tabela deverá informar os dados dos cargos, empregos e funções públicas criados por lei, e suas alterações;

4.1.2. Os cargos e funções existentes em 31 de dezembro do exercício anterior devem ser informados na remessa do 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente. E, as alterações na estrutura de cargos e funções devem ser informadas em até trinta dias após o encerramento do bimestre no qual a lei foi publicada.

Nome	Descrição	Chave	Tipo (tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
numero_lei	Número da lei de criação ou alteração do cargo e/ou função	Sim	Inteiro(6)	...NN	Sim
ano_lei	Ano da lei de criação ou alteração do cargo e/ou função	Sim	Inteiro(4)	AAAA	Sim
quantidade	Quantidade de cargos ou funções criados ou extintos	Não	Inteiro(6)	Informar valores positivos, para criação de cargo, emprego ou função pública; valores negativos, para extinção, e; valor zero, para ausência de quantitativo definido em lei (aplicável somente para tipo='FT')	Sim
cod_cargo	Código de identificação do cargo ou função na unidade gestora	Sim	Texto(10)	...CC	Sim
nome	Nomenclatura do cargo ou função	Não	Texto(100)	...CC	Sim
tipo	Tipo do cargo ou função	Não	Texto(2)	tipo_cargo	Sim
cod_	Código da Classificação		Inteiro		

ocupacao	Brasileira de Ocupações (CBO)	Não	o(6)	tipo_cbo	Sim
regime	Tipo do regime jurídico aplicável ao cargo	Não	Text o(3)	tipo_regime	Sim
natureza	Natureza jurídica do cargo ou função	Não	Text o(1)	tipo_natureza	Sim
escolaridade	Escolaridade mínima exigida para o cargo ou função	Não	Text o(2)	tipo_escolaridade	Sim
jornada	Carga horária semanal de trabalho	Não	Inteiro o(2)	NN	Sim

4.2. SERVIDOR

4.2.1. Esta tabela deverá informar os dados dos servidores públicos (ativos, inativos e instituidores de pensão previdenciária por morte do segurado) *lato sensu*, compreendidos, inclusive, os serviços prestados, os contratados temporariamente e outros.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
nome	Nome completo do servidor	Não	Texto(100)	...CC	Sim
cpf_servidor	CPF do servidor	Não	Texto(11)	...NN	Sim
data_nascimento	Data de nascimento do servidor	Não	Texto(10)	AAAA-MM-DD	Sim
sexo	Sexo do servidor	Não	Texto(1)	tipo_sexo	Sim
deficiencia	Informação sobre condição especial do servidor	Não	Texto(1)	tipo_deficiencia	Sim
matricula_servidor	Código de identificação do servidor	Sim	Texto(10)	...CC	Sim
cod_cargo	Código de identificação do cargo ou função na unidade gestora	Sim	Texto(10)	cargo_funcao	Sim
categoria	Categoria dos agentes públicos	Não	Inteiro(3)	tipo_categoria	Sim

4.3. DEPENDENTE

4.3.1. Esta tabela deverá informar os dados dos dependentes dos servidores públicos.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
nome_dependente	Nome completo do dependente	Não	Texto(100)	...CC	Sim
cpf_depen	CPF do dependente	Sim	Texto(11)	...NN	Sim

dente			1)		
data_nascimento	Data de nascimento do dependente	Não	Texto(10)	AAAA-MM-DD	Sim
tipo_dependente	Tipo de dependente do segurado	Não	Texto(1)	tipo_dependente	Sim
cpf_servidor	CPF do servidor	Sim	Texto(11)	servidor	Sim

4.4. PENSIONISTA

4.4.1. Esta tabela deverá informar os dados dos pensionistas previdenciários e não-previdenciários;

4.4.2. Os campos 'cpf_servidor', 'matricula_servidor' e 'tipo_dependente' são de preenchimento obrigatório quando se tratar de pensão previdenciária (tipo_pensao=1).

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
tipo_pensao	Natureza jurídica do benefício concedido	Não	Inteiro(1)	tipo_pensao	Sim
nome_pensionista	Nome completo do pensionista	Não	Texto(100)	...CC	Sim
cpf_pensionista	CPF do pensionista	Não	Texto(11)	...NN	Sim
matricula_pensionista	Código de identificação do pensionista	Sim	Texto(10)	...CC	Sim
data_nascimento_pensionista	Data de nascimento do pensionista	Não	Texto(10)	AAAA-MM-DD	Sim
data_concessao	Data da concessão do benefício	Não	Texto(10)	AAAA-MM-DD	Sim
cpf_servidor	CPF do servidor	Não	Texto(11)	servidor	Não/Sim
matricula_servidor	Código de identificação do servidor	Não	Texto(10)	servidor	Não/Sim
tipo_dependente	Tipo de dependente do segurado	Não	Inteiro(2)	tipo_dependente	Não/Sim

4.5. RUBRICA

4.5.1. Esta tabela deverá informar os dados das rubricas que compõem os contracheques dos credores (servidores e/ou pensionistas).

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
cod_rubrica	Código de identificação da rubrica	Sim	Texto(10)	...CC	Sim

nome	Nome da rubrica	Não	Texto(100)	...CC	Sim
classificacao	Classificação da rubrica	Não	Inteiro(4)	tipo_rubrica	Sim
verba_contributiva	Indicador da verba remuneratória ou do desconto	Não	Texto(1)	tipo_salario_contribuicao	Sim

4.6. FOLHA_PAGAMENTO

4.6.1. Esta tabela deverá informar os dados das folhas de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;

4.6.2. O campos 'cod_uo' e id_folha' devem ser os mesmos informados no Módulo Fiscal do Sistema de Informações para Controle (SINC-Fiscal).

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNN NN	Sim
id_folha	Código único, utilizado para identificação e individualização da folha de pagamento	Sim	Texto(10)	...CC	Sim
nome	Nome de identificação da folha de pagamento na unidade gestora	Não	Texto(100)	...CC	Sim
mes	Competência mensal a que o pagamento se refere	Não	Inteiro(2)	MM	Sim
ano	Competência anual a que o pagamento se refere	Não	Inteiro(4)	AAAA	Sim
tipo_folha	Tipo de folha de pagamento	Não	Inteiro(1)	tipo_folha	Sim
grupo	Agrupamento de credores por área temática de interesse social	Não	Texto(2)	tipo_grupo	Sim
valor_bruto	Valor bruto da folha de pagamento: antes dos descontos obrigatórios	Não	Decimal (16.2)	...NN.NN	Sim
valor_liquido	Valor líquido da folha de pagamento: após os descontos obrigatórios	Não	Decimal (16.2)	...NN.NN	Sim

4.7. ENCARGO_RETENCAO

4.7.1. Esta tabela deverá informar os dados consolidados das consignações, retenções e encargos sociais e/ou trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
id_folha	Código único, utilizado para identificação e individualização da folha de pagamento	Sim	Texto(10)	folha_pagamento	Sim
tipo_despesa	Tipo da despesa	Sim	Inteiro(1)	tipo_despesa	Sim
credor	CNPJ do credor	Não	Texto(14)	...NN	Sim
valor	Valor da rubrica devida ao credor	Não	Decimal (16.2)	...NN.NN	Sim

4.8. REMUNERACAO

4.8.1. Esta tabela deverá informar a remuneração:

4.8.1.1. Dos servidores públicos (ativos e inativos) *lato sensu*, compreendidos, inclusive, os serviços prestados, os contratados temporariamente e outros, e;

4.8.1.2. Dos pensionistas.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
id_folha	Código único, utilizado para identificação e individualização da folha de pagamento	Sim	Texto(10)	folha_pagamento	Sim
tipo_credor	Tipo do credor	Não	Texto(1)	tipo_credor	Sim
cpf_credor	CPF do credor	Não	Texto(11)	servidor / pensionista	Sim
matricula_credor	Código de identificação do credor	Sim	Texto(10)	servidor / pensionista	Sim
salario_contribuicao	Somatório de todas as verbas remuneratórias que compõem a base de cálculo para a previdência social	Não	Decimal (16.2)	...NN.NN	Sim
remuneracao_bruta	Somatório de todas as verbas remuneratórias e indenizatórias	Não	Decimal (16.2)	...NN.NN	Sim

4.9. CONTRACHEQUE

4.9.1. Esta tabela deverá informar os dados detalhados (vantagens e descontos) que compõem o contracheque dos credores das folhas de pagamento.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
id_folha	Código único, utilizado para identificação e individualização da folha de pagamento	Sim	Texto(10)	folha_pagamento	Sim
tipo_credor	Tipo do credor	Não	Texto(1)	tipo_credor	Sim
cpf_credor	CPF do credor	Não	Texto(11)	servidor / pensionista	Sim
matricula_credor	Código de identificação do credor	Sim	Texto(10)	servidor / pensionista	Sim
cod_rubrica	Código de identificação da rubrica	Sim	Texto(10)	rubrica	Sim
valor	Valor da rubrica devida ao credor	Não	Decimal (16.2)	...NN.NN	Sim

4.10. MOVIMENTACAO_SERVIDOR

4.10.1. Esta tabela deverá informar os dados das movimentações dos servidores;

4.10.2. O campo 'lotacao' é de preenchimento obrigatório quando se tratar de hipótese de lotação ou relotação (movimentacao='L').

		Chave	Tipo(tamanho)	Observação	Obrigatório
--	--	-------	---------------	------------	-------------

Nome	Descrição	ve	manho)	o/Origem	tório?
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim	Texto(6)	NNNNNN	Sim
matricula_servidor	Código único, utilizado para identificação e individualização da folha de pagamento	Sim	Texto(10)	servidor	Sim
lotacao	Sigla do órgão ou da unidade em que o servidor encontra-se lotado	Não	Texto(10)	...CC	Não/Sim
movimentacao	Tipo de movimentação do servidor	Sim	Texto(1)	tipo_movimentacao	Sim
data_movimentacao	Data da movimentação do servidor	Sim	Texto(10)	AAAA-MM-DD	Sim

5. Tabelas internas utilizadas nos arquivos

5.1. TIPO_CARGO

Código	Descrição
CE	Cargo efetivo
CC	Cargo em comissão
FT	Função temporária
FC	Função de confiança
EP	Emprego público

5.2. TIPO_CATEGORIA

5.2.1. Vide 'Tabela 01 - Categoria de Trabalhadores' do eSocial, válida para o exercício de referência.

5.3. TIPO_CBO

5.3.1. Vide Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), instituída pela Portaria MTE nº 397, de 9 de outubro de 2002, válido para o exercício de referência.

5.4. TIPO_CREDOR

Código	Descrição
S	Servidor
P	Pensionista

5.5. TIPO_DEFICIENCIA

Código	Descrição
S	Pessoa com deficiência (física, mental, intelectual ou sensorial)
N	Pessoa sem deficiência

5.6. TIPO_DEPENDENTE

5.6.1. Vide 'Tabela 07 - Tipos de Dependente' do eSocial, válida para o exercício de referência.

5.7. TIPO_DESPESA

Código	Descrição
1	RGPS cota-parte empregado
2	RPPS cota-parte empregado
3	IRRF

4	Outras retenções
5	Consignações em geral
7	RGPS cota-parte empregador
8	RPPS cota-parte empregador

5.8. TIPO_ESCOLARIDADE

Código	Descrição
PG	Pós-graduado
NS	Nível superior
NM	Nível médio
NF	Nível fundamental
NE	Não exigido

5.9. TIPO_FOLHA

Código	Descrição
1	Folha mensal (normal)
2	Folha complementar
3	Adiantamento de décimo terceiro salário
4	Fechamento do décimo terceiro salário
5	Rescisão

5.10. TIPO_GRUPO

Código	Descrição
00	Outros
04	Administração
06	Segurança pública
08	Assistência social
10	Saúde
12	Educação

5.11. TIPO_MOVIMENTACAO

Código	Descrição
A	Admissão
D	Desligamento: exoneração, dispensa, demissão, rescisão contratual, falecimento e outras causas de encerramento da relação jurídica
I	Inativação: aposentadoria, transferência para a reserva remunerada ou reforma.
R	Reversão: cancelamento de inativação ou de desligamento
L	Lotação e relotação

5.12. TIPO_NATUREZA

Código	Descrição
--------	-----------

C	Civil
M	Militar

5.13. TIPO_PENSAO

Código	Descrição
1	Pensão previdenciária (morte do segurado)
2	Pensão não-previdenciária (especiais ou graciosas)

5.14. TIPO_REGIME

Código	Descrição
EST	Estatutário
CLT	Celetista

5.15. TIPO_RUBRICA

5.15.1. Vide 'Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento' do eSocial, válida para o exercício de referência.

5.16. TIPO_SALARIO_CONTRIBUICAO

Código	Descrição
S	Compõe a remuneração do cargo efetivo/salário-contribuição
N	Não compõe a remuneração do cargo efetivo/salário-contribuição

5.17. TIPO_SEXO

Código	Descrição
M	Masculino
F	Feminino

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 295, de 15 de Abril de 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de 2020, que trata do Módulo Fiscal do Sistema de Informações para Controle (SINC-Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de 2 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as informações registradas no sistema SINC Fiscal à reestruturação do Cadastro de Gestores, especialmente quanto à correta identificação das unidades orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal do Maranhão no que se refere à sua execução orçamentária, além da relevância de assegurar a completude e a fidedignidade dos dados de processos de despesa submetidos a este Tribunal, em atenção ao princípio da transparência e ao dever de fiscalização.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de 2 de dezembro de 2020, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, quando revoga as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, de março de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

ANEXO I

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

MÓDULO FISCAL 2026

1. Estrutura dos arquivos de dados

1.1. A partir dos dados e informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (Siafic) utilizado pelo ente da federação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e consoante as estruturas abaixo disciplinadas, tem-se a forma de apresentação dos arquivos de dados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), por meio do Módulo Fiscal do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Fiscal), que serão considerados no planejamento e na realização de fiscalizações no setor público.

1.2. Os arquivos de dados, em formato *eXtensible Markup Language* (XML), para aplicação *web*, ou JavaScript Object Notation (JSON), para *web service*, e codificação binária do tipo *8-bit Unicode Transformation Format* (UTF-8), obedecem às seguintes regras de formatação:

1.2.1. ...NN = Numéricos: valores individualmente compreendidos entre 0 e 9.

1.2.2. ...CC = Caracteres: todo e qualquer dígito gráfico normalmente encontrado em um teclado de computador.

1.2.3. DD = dia do mês, iniciado em 01 e finalizado em 28, 29, 30 ou 31.

1.2.4. MM = mês do ano, iniciado em 01 e finalizado em 12.

1.2.5. AAAA = exercício financeiro, em quatro dígitos, sem separador de milhar. Exemplo: 2021.

1.2.6. DECIMAIS(16.2) = valores escritos sem caracteres especiais, sem separador de milhar e sem vírgula por até quatorze números inteiros e dois números decimais separados por um ponto (“.”). Exemplo: mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos deve ser escrito da seguinte forma: 1234.56

1.3. Os arquivos de imagem obedecem às seguintes regras de formatação:

1.3.1. Exportados para Portable Document Format (PDF) a partir dos arquivos originais ou, na impossibilidade de exportação, digitalizados em escala monocromática até 180dpi, mediante o emprego da ferramenta Optical Character Recognition (OCR);

1.3.2. Tamanho máximo unitário de até 100MB (cem megabytes); e

1.3.3. Perfeitamente legíveis e livres de malware – vírus de computador, worm, trojans, rootkits, spyware, adware ou qualquer software prejudicial à integridade de sistemas eletrônicos de dados.

2. Nomenclatura dos arquivos

2.1. Para melhor gerenciamento e controle das remessas realizadas, sugere-se que os arquivos de dados sejam identificados da seguinte forma: AAAA_BB_NNN_CNPJ_NOMETABELA, onde: AAAA corresponde ao exercício financeiro; BB, ao número do bimestre a que se referem os arquivos de dados (01, 02, 03, 04, 05 ou 06); NNN, ao número sequencial da remessa do bimestre; CNPJ, ao código da entidade remetente no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, e; NOMETABELA, ao nome da tabela correspondente ao *layout*. Exemplo: “2023_01_001_06158455000116_empenho.xml”, que significa: primeira remessa de empenhos referentes ao primeiro bimestre de 2023 do Município de Imperatriz/MA (CNPJ nº 06.158.455/0001-16);

3. Orientações gerais

3.1. Para fins de padronização de escrita e leitura, sugere-se que:

3.1.1. As notas de empenho (*numero_empenho*) e de liquidação (*numero_liquidacao*) e as ordens de pagamento (*numero_pagamento*) sejam identificadas da seguinte forma: AAAAMMDDNNN, onde: AAAA corresponde ao exercício financeiro; MM, à competência mensal; DD, ao dia, e; NNN, à ordem sequencial numérica de emissão diária. Exemplo: “numero_empenho = 20230201593” corresponderia a quingentésima nonagésima terceira nota de empenho emitida por uma determinada entidade no dia 1º de fevereiro de 2023; “numero_liquidacao = 20230602001” corresponderia a primeira nota de liquidação emitida por uma determinada entidade no dia 2 de junho de 2023, e; “numero_pagamento = 20230815202” corresponderia a ducentésima segunda ordem de pagamento emitida por uma determinada entidade no dia 15 de agosto de 2023;

3.1.2. Os *layouts* cadastrais (‘planejamento’, ‘programa’, ‘acao’, ‘dotacao’, ‘receita_prevista’) devem ser informados no 1º bimestre de cada exercício financeiro e, suas alterações, nos bimestres em que ocorrerem. Caso não haja movimentação no bimestre, o usuário deverá informar “sem movimentação”.

4. Layouts dos arquivos de dados

4.1. PLANEJAMENTO

4.1.1. Esta tabela deverá informar os dados das leis que dispõem sobre o planejamento governamental, a saber: Plano Plurianual (PPA), e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e suas alterações, e; Lei Orçamentária Anual (LOA), e suas alterações;

4.1.2. Os dados das leis que dispõem sobre o planejamento governamental devem ser informados no primeiro bimestre do exercício financeiro e, as respectivas alterações, no bimestre em que ocorrer a publicação da lei que estabeleceu a alteração;

4.1.3. O 'valor_lei' deve ser informado sempre que 'tipo_lei' for igual a 'LOA';

4.1.4. Para cada 'tipo_lei' informado é obrigatória a apresentação de cópia do documento legal, em arquivo único em formato PDF pesquisável de até 100MB, mediante carga no endereço eletrônico disponibilizado pelo TCE/MA imediatamente após o recebimento deste *layout*.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Obrigatoriedade	Obrigatório
tipo_lei	Documento legal do planejamento governamental aprovado ou alterado	Não	Texto(3)	tipo_lei	Sim
numero_lei	Número da lei	Sim	Inteiro(6)	...NN	Sim
ano_lei	Ano da lei	Sim	Inteiro(4)	AAAA	Sim
vigencia_inicio	Primeiro ano de vigência da lei	Não	Inteiro(4)	AAAA	Sim
vigencia_fim	Último ano de vigência da lei	Não	Inteiro(4)	AAAA	Sim
tipo_redacao	Tipo da redação do texto legal	Não	Texto(1)	tipo_redacao	Sim
data_publicacao_lei	Data da publicação da lei	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
veiculo_publicacao_lei	Veículo de publicação da lei.	Não	Texto(70)	...CC	Sim
valor	Valor previsto na lei.	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Não/Sim

4.2. PROGRAMA

4.2.1. Esta tabela deverá informar os dados dos programas constantes no planejamento governamental;

4.2.2. Os dados dos programas governamentais devem ser informados no primeiro bimestre do exercício financeiro e, as respectivas alterações, junto às informações do bimestre em que ocorrer a publicação da lei que estabeleceu a alteração.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Não	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim
orgao	Nome do órgão responsável pelo programa	Não	Texto(100)	...CC	Sim
numero_lei	Lei que incluiu o programa no planejamento	Não	Inteiro(6)	planejamento	Sim
ano_lei	Ano da lei que incluiu o programa no planejamento	Não	Inteiro(4)	planejamento	Sim
cod_programa	Código do programa na lei orçamentária anual	Sim	Texto(4)	NNNN	Sim
titulo_programa	Nome do programa	Não	Texto(70)	...CC	Sim
descricao	Descrição do programa	Não	Texto(150)	...CC	Sim
tipo_objetivo	Tipo de objetivo do programa	Sim	Inteiro(1)	tipo_ods	Sim

4.3. ACAO

4.3.1. Esta tabela deverá informar os dados das ações (projetos, atividades e operações especiais) presentes no planejamento governamental;

4.3.2. Os dados das ações governamentais devem ser informados no primeiro bimestre do exercício financeiro e, as respectivas alterações, junto às informações do bimestre em que ocorrer a publicação da lei que estabeleceu a alteração.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_programa	Código do programa na lei orçamentária anual	Não	Texto(4)	programa	Não/Sim
numero_lei	Lei que incluiu a ação no planejamento	Não	Inteiro(6)	planejamento	Sim
ano_lei	Ano da lei que incluiu a ação no planejamento	Não	Inteiro(4)	planejamento	Sim
cod_acao	Código da ação na lei orçamentária anual	Sim	Texto(4)	...NN	Sim
titulo_acao	Nome da ação	Não	Texto(70)	...CC	Sim
tipo	Tipo da ação	Não	Inteiro(1)	tipo_acao	Sim
produto	Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo, ou o insumo estratégico que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço	Não	Texto(150)	...CC	Sim
unidade_medida	Padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço	Não	Texto(50)	...CC	Sim

4.4 RECEITA PREVISTA

4.4.1. Esta tabela deverá informar as receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de referência;

4.4.2. Os dados das receitas previstas devem ser informados no primeiro bimestre do exercício financeiro;

4.4.3. Um mesmo código de receita não deve ser informado mais de uma vez por uma mesma entidade e fonte de recursos. Assim, quando a receita prevista se destinar a mais de uma fonte de recursos, devem ser encaminhados tantos *layouts* quantas forem as fontes de recursos, considerando, em cada *layout* encaminhado, apenas o valor destinado à fonte informada;

4.4.4. O campo 'cod_receita_orcamentaria' deve ser escriturável no PCASP Federação, válido para o exercício de referência.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Oriem	Obrigatório
cod_receita_orcamentaria	Código da natureza da receita (NR)	Sim	Texto(8)	tipo_natureza_receita	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Sim	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
numero_lei	Lei que previu a arrecadação no exercício	Não	Inteiro(6)	planejamento	Sim
ano_lei	Ano da lei que previu a arrecadação no exercício	Não	Inteiro(4)	planejamento	Sim
valor	Valor da destinação da receita por fonte de recursos	Não	Decimal(16,2)	...NNNN.NN	Sim

4.5. UNIDADE_ORCAMENTARIA

4.5.1. Para esta tabela serão utilizadas as unidades orçamentárias cadastradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (Siger) para o exercício de referência;

4.6. DOTACAO

4.6.1. Esta tabela deverá informar os dados das despesas fixadas nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos para o exercício de referência, de todas as unidades orçamentárias do ente da Federação;

4.6.2. As dotações orçamentárias devem ser informadas em nível de modalidade de aplicação e fonte de recursos;

4.6.3. Os dados das despesas fixadas devem ser informados no primeiro bimestre do exercício financeiro;

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
numero_lei	Lei que fixou a despesa para o exercício	Não	Inteiro(6)	planejamento	Sim
ano_lei	Ano da lei que fixou a despesa para o exercício	Não	Inteiro(4)	planejamento	Sim
cod_uo	Código da Unidade Orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
cod_funcao	Código da função, segundo a classificação funcional da despesa	Sim	Texto(2)	tipo_funcao_governo	Sim
cod_subfuncao	Código da subfunção, segundo a classificação funcional da despesa	Sim	Texto(3)	tipo_subfuncao_governo	Sim
cod_programa	Código do programa na lei orçamentária anual	Sim	Texto(4)	programa	Sim
cod_acao	Código da ação na lei orçamentária anual	Sim	Texto(4)	acao	Sim
cod_natureza_despesa	Código da natureza da despesa (ND): Categoria Econômica; Grupo de Natureza, e; Modalidade de Aplicação.	Sim	Texto(4)	tipo_natureza_despesa	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Sim	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
valor	Valor da dotação por fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.7. UNIDADE_GESTORA

4.7.1. Esta tabela terá como fonte o Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (Siger) para o exercício de referência;

4.8. ORDENADOR_DESPESA

4.8.1. Esta tabela terá como fonte o Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (Siger) para o exercício de referência;

4.9. ATUALIZACAO_ORCAMENTARIA

4.9.1. Esta tabela deverá informar os dados das alterações ocorridas nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos aprovados, inclusive dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e de órgãos autônomos;

4.9.2. As alterações orçamentárias devem ser informadas em nível de modalidade de aplicação;

4.9.3. Para cada 'tipo_ato' informado é obrigatória a digitalização, guarda e conservação da imagem do documentolegal, em arquivo único em formato PDF pesquisável de até 100MB, para apresentação ao TCE/MA, quando solicitado.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área	Sim

SISTEMAS					
cod_funcao	Código da função, segundo a classificação funcional da despesa	Sim	Texto(2)	tipo_funcao_governo	Sim
cod_subfuncao	Código da subfunção, segundo a classificação funcional da despesa	Sim	Texto(3)	tipo_subfuncao_governo	Sim
cod_programa	Código do programa na lei orçamentária anual	Sim	Texto(4)	programa	Sim
cod_acao	Código da ação na lei orçamentária anual	Sim	Texto(4)	acao	Sim
cod_natureza_despesa	Código da natureza da despesa (ND): Categoria Econômica; Grupo de Natureza, e; Modalidade de Aplicação.	Sim	Texto(4)	tipo_natureza_despesa	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Sim	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
tipo_ato	Tipo do documento de abertura do crédito	Sim	Inteiro(1)	tipo_ato	Sim
numero_ato	Número do documento de alteração	Sim	Inteiro(6)	...NN	Sim
data_ato	Data do documento de alteração	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
tipo_alteracao	Tipo de alteração orçamentária	Sim	Inteiro(2)	tipo_alteracao_orcamentaria	Sim
valor	Valor da alteração por fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.10. RECEITA_ORCAMENTARIA

- 4.10.1. Esta tabela deverá informar os dados das receitas orçamentárias arrecadadas mensalmente no exercício;
- 4.10.2. Quando a receita orçamentária for destinada a, ou estornada de, mais de uma fonte de recursos, devem ser encaminhados tantos *layouts* quantas forem as fontes de recursos, considerando em cada *layout* encaminhado apenas o valor destinado para, ou estornado de, cada fonte informada;
- 4.10.3. As receitas orçamentárias arrecadadas devem ser informadas por competência mensal. Exemplo: as cotas-parte do ICMS recebidas durante um determinado mês devem ser informadas por tantos *layouts* quantas forem as destinações de recursos, e não por evento de arrecadação ou de estorno;

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim
cod_receita_orcamentaria	Natureza da Receita (NR)	Sim	Texto(8)	tipo_natureza_receita	Sim
tipo_lancamento_orc	Tipo do lançamento de arrecadação de receita orçamentária	Sim	Texto(1)	tipo_lancamento	Sim
competencia	Identificação da competência da arrecadação da receita orçamentária	Sim	Texto(6)	MMAAAA	Sim

tipo_receita	Tipo de receita lançada.	Sim	Texto(1)	tipo_receita	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Sim	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
valor	Valor da destinação da receita por fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.11. EMPENHO

4.11.1. Esta tabela deverá informar os dados sobre os empenhos;

4.11.2. O código da unidade orçamentária (cod_uo_contrato) e o código do contrato administrativo (id_contrato) devem ser os mesmos informados no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), sendo obrigatórios sempre que a classificação do empenho se referir à contratação pública (classe=2);

4.11.3. O campo 'id_contrato' deve ser informado sempre que o campo 'classe' for igual a 2;

4.11.4. O campo 'credor' deve ser informado sempre que o campo 'classe' for igual a 0 ou 2;

4.11.5. O valor referente ao empenho de determinada despesa pode sofrer acréscimo ou decréscimo, mediante a emissão de reforço (tipo_empenho = 'R') ou anulação (tipo_empenho = 'A'). Nessas hipóteses, o campo 'numero_empenho_original' deve indicar o empenho original que sofreu acréscimo ou decréscimo, nos demais casos (tipo_empenho = 'O', 'E' ou 'G'), 'numero_empenho_original' deve ser igual ao 'numero_empenho';

4.11.6. O campo 'cod_acompanhamento' deve ser informado sempre que importar na geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados, a exemplo das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação, com ações e serviços públicos de saúde, com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, dentre outras, vide Anexo II (Layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de vigência da LOA.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim
classe	Classe do empenho	Não	Inteiro (1)	tipo_classe	Sim
cod_uo_contrato	Código da unidade orçamentária onde se estabeleceu o contrato conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	sim/ não
id_contrato	Código único, utilizado para identificação e individualização do contrato administrativo na Unidade Gestora	Não	Texto(20)	SINC-CONTRATA	Não/ Sim
credor	CPF/CNPJ do credor	Não	Texto(11 ou 14)	...NN	Não/ Sim
cod_funcao	Código da função, segundo a classificação funcional da despesa	Não	Texto(2)	tipo_funcao_governo	Sim
cod_subfuncao	Código da subfunção, segundo a classificação funcional da despesa	Não	Texto(3)	tipo_subfuncao_governo	Sim
cod_programa	Código do programa na lei orçamentária anual	Não	Texto(4)	programas	Sim
cod_acao	Código da ação na lei orçamentária	Não	Texto(acao	Sim

	anual		4)		
cod_natureza_despesa	Código da natureza da despesa (ND): Categoria Econômica; Grupo de Natureza; Modalidade de Aplicação, e; Elemento da despesa	Não	Texto(6)	tipo_natureza_despesa	Sim
numero_empenho	Número sequencial do empenho	Sim	Texto(11)	...NN	Sim
tipo_empenho	Tipo do evento	Não	Texto(1)	tipo_lancamento	Sim
data_empenho	Data do evento	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
numero_empenho_original	Número do empenho original	Não	Texto(11)	...NN	Sim
historico	Histórico do empenho	Não	Texto(500)	...CC	Sim
cpf_ordenador	CPF do ordenador de despesas responsável pela emissão da ordem de empenho	Não	Texto(11)	ordenador_despesa	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Não	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
cod_acompanhamento	Código de acompanhamento da execução orçamentária (CO)	Não	Texto(4)	tipo_acompanhamento	Não/Sim
valor	Valor empenhado por fonte de recurso/informação complementar da fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.12. LIQUIDACAO

4.12.1. Esta tabela deverá informar os dados dos empenhos liquidados;

4.12.2. O código da unidade orçamentária (cod_uo) e o código de identificação da folha de pagamento (id_folha) devem ser os mesmos informados no Módulo Folha de Pagamento do Sistema de Informações para Controle (SINC-Folha), sendo obrigatórios sempre que a classificação do empenho se referir à liquidação de despesa relacionada à folha de pagamento (classe=1), tais como retenções e encargos sociais e/ou trabalhistas (cota-parte empregador), etc.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNN NNN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
classe	Classe do empenho liquidado	Não	Inteiro(1)	tipo_classe	Sim
id_folha	Código de identificação da folha de pagamento	Não	Texto(10)	SINC-FOLHA	Não/Sim
tipo_despesa	Tipo da despesa	Não	Inteiro(2)	tipo_despesa	Não/Sim
numero_e			Texto(

mpenho_origina	Número do empenho original	Não	11)	empenho	Sim
numero_liquidacao	Número da liquidação	Sim	Texto(11)	...NN	Sim
tipo_liquidacao	Tipo do evento	Sim	Texto(1)	tipo_lancamento	Sim
data_liquidacao	Data do evento	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
cod_natureza_despesa_completo	Código da natureza da despesa (ND): Categoria Econômica; Grupo de Natureza; Modalidade de Aplicação; Elemento da despesa, e; Subelemento da despesa	Não	Texto(8)	tipo_natureza_despesa	Sim
cpf_orderador	CPF do ordenador de despesas responsável pela liquidação	Não	Texto(11)	ordenador_despesa	Sim
valor	Valor da liquidação	Não	Decimal(16,2)	...NNNN.NN	Sim

4.13. PAGAMENTO

4.13.1. Esta tabela deverá informar os dados dos pagamentos dos empenhos liquidados realizados no exercício;

4.13.2. O campo 'credor' deve ser informado sempre que o campo 'classe' for igual a 0 ou 2;

4.13.3. Os campos 'chave_nfe', 'numero_documento', 'data_documento' e 'valor_documento' devem ser preenchidos conforme a tabela auxiliar 'tipo_documento';

4.13.4. Os dados das notas fiscais devem ser informados sempre que a operação ou serviço constituir fato gerador do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) ou do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS);

4.13.5. Para cada pagamento vinculado a empenho com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é obrigatória a digitalização, guarda e conservação da imagem da documentação comprobatória da despesa, em arquivo único em formato PDF pesquisável de até 100MB, para apresentação ao TCE/MA, quando solicitado.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim
numero_liquidacao	Número da liquidação	Não	Texto(11)	liquidacao	Sim
credor	CPF/CNPJ do credor	Não	Texto(11 ou 14)	...NN	Não/Sim
cod_documento	Código do tipo de documento	Não	Inteiro(2)	tipo_documento	Sim
chave_nfe	Número da chave de acesso da NF-e ou, não se tratando de NF-e, código que identifique o documento	Não	Texto(60)	tipo_documento	Não/Sim
numero_documento	Número do documento fiscal	Não	Texto(60)	tipo_documento	Não/Sim

ento					
data_documento	Data da emissão do documento	Não	Data(10)	tipo_documento	Não/Sim
valor_documento	Valor do documento fiscal	Não	Decimal(16.2)	tipo_documento	Não/Sim
data_pagamento	Data do evento	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
numero_pagamento	Número do pagamento	Sim	Texto(11)	...NN	Sim
numero_empenho	Número do empenho	Sim	Texto(11)	...NN	Sim
tipo_pagamento	Tipo do evento	Sim	Texto(1)	tipo_lancamento	Sim
cpfordenador	CPF do ordenador de despesas responsável pela emissão da ordem de pagamento	Não	Texto(11)	ordenador_despesa	Sim
valor	Valor do pagamento realizado pelo tipo da fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.14. RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA

4.14.1. Esta tabela deverá informar os dados das receitas extraorçamentárias arrecadadas no exercício;

4.14.2. O código da unidade orçamentária (cod_uo) e o código de identificação da folha de pagamento (id_folha) devem ser os mesmos informados no Módulo Folha de Pagamento do Sistema de Informações para Controle (SINC-Folha), sendo obrigatórios sempre que a receita for decorrente de folha de pagamento, tais como consignações, retenções e encargos sociais e/ou trabalhistas (cota-parte empregado), salário-família, etc.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
id_receita_extra	Identificador único do ingresso extraorçamentário	Sim	Texto(21)	...NN	Sim
tipo_lancamento_extra	Tipo do lançamento de receita extraorçamentária	Sim	Texto(1)	tipo_lancamento_extra	Sim
cod_conta_contabil	Código da conta contábil	Não	Texto(9)	tipo_conta_contabil	Não
tipo_receita_extra	Tipo da receita extraorçamentária	Não	Inteiro(2)	tipo_despesa	Sim
id_folha	Código de identificação da folha de pagamento	Não	Texto(10)	SINC-FOLHA	Não/Sim
credor	CPF/CNPJ do credor, sempre que cabível	Não	Texto(11 ou 14)	...NN	Não/Sim
data_lancamento_extra	Data do lançamento	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
			Texto(5)		

historico	Histórico do registro	Não	00)	...CC	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Não	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
valor	Valor da destinação da receita por fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.15. DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA

4.15.1. Esta tabela deverá informar os dados das despesas extraorçamentárias realizadas no exercício;

4.15.2. O campo 'id_receita_extra' deve ser preenchido sempre que a despesa extraorçamentária se referir a uma receita extraorçamentária.

4.15.3. O 'numero_rp' deve ser informado sempre que 'tipo_despesa_extra' for do tipo restos a pagar (tipo_despesa_extra = 9).

4.15.4. Os campos 'chave_nfe', 'numero_documento', 'data_documento' e 'valor_documento' devem ser preenchidos conforme a tabela auxiliar 'tipo_documento';

4.15.5. Os dados das notas fiscais devem ser informados sempre que a operação ou serviço constituir fato gerador do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) ou do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS);

4.15.6. Para cada pagamento superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é obrigatória a digitalização, guarda e conservação da imagem da documentação comprobatória da despesa, em arquivo único em formato PDF pesquisável de até 100MB, para apresentação ao TCE/MA, quando solicitado.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hot site do SIGER na área SISTEMAS	Sim
cod_conta_contabil	Código da conta contábil	Não	Texto(9)	tipo_conta_contabil	Não
credor	CPF/CNPJ do credor, sempre que cabível	Não	Texto(11 ou 14)	...NN	Não/ Sim
tipo_despesa_extra	Tipo da despesa extraorçamentária.	Não	Inteiro(2)	tipo_despesa	Sim
id_receita_extra	Identificador único do ingresso extraorçamentário	Não	Texto(21)	receita_extraorçamentaria	Não/ Sim
numero_rp	Número do restos a pagar, sempre que cabível	Não	Texto(11)	restos_pagar	Não/ Sim
cod_documento	Código do tipo de documento	Não	Inteiro(2)	tipo_documento	Sim
chave_nfe	Número da chave de acesso da NF-e ou, não se tratando de NF-e, código que identifique o documento	Não	Texto(60)	tipo_documento	Não/ Sim
numero_documento	Número do documento fiscal	Não	Texto(60)	tipo_documento	Não/ Sim
data_documento	Data da emissão do documento	Não	Data(10)	tipo_documento	Não/ Sim
valor_doc	Valor do documento fiscal	Não	Decim	tipo_documento	Não/ Sim

umento			al(16.2)		Sim
numero_p agamento _extra	Número do pagamento	Sim	Texto(11)	...NN	Sim
data_paga mento_ex tra	Data do pagamento	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
tipo_lanc amento_e extra	Tipo do lançamento da despesa extraorçamentária	Sim	Texto(1)	tipo_lancamento	Sim
historico	Histórico do registro	Não	Texto(500)	...CC	Sim
cpf_orden ador	CPF do ordenador de despesas responsável pela emissão da ordem de realização da despesa extraorçamentária	Não	Texto(11)	ordenador_despesa	Sim
fonte_rec urso	Código da fonte de recursos (FR)	Não	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
valor	Valor da destinação da receita por fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.16. REPASSE

4.16.1. Esta tabela deverá informar os dados de repasses financeiros realizados e/ou recebidos no exercício;

4.16.2. Os campos 'cnpj_concedente' e 'id_convenio' devem ser informados sempre que 'tipo_repasso' for igual a 3 ou 4.

4.16.3. Para cada repasse realizado é obrigatória a digitalização, guarda e conservação da imagem da documentação comprobatória da transferência financeira em arquivo único em formato PDF pesquisável de até 100MB, para apresentação ao TCE/MA, quando solicitado.

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNN NNN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
cod_uo _recebe dor	Código da unidade orçamentária recebedora conforme cadastro de gestores	Sim	NNN NNN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
id_doc umento	Número de identificação do documento de repasse financeiro	Sim	Texto(60)	...CC	Sim
cod_uo _conce dente	Código da unidade orçamentária concedentes conforme cadastro de gestores caso a unidade gestora seja pertencente ao Estado do Maranhão	Sim	NNN NNN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
id_con venio	Identificador único do convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere atribuído pela entidade concedente no SINC-CONTRATA	Não	Texto(11)	SINC-CONTRATA	Não/ Sim
data_re passe	Data do repasse	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim

tipo_repass	Tipo do repasse	Não	Inteiro(1)	tipo_repass	Sim
historico	Histórico do lançamento	Não	Texto(500)	...CC	Sim
cpf_ordenador	CPF do ordenador de despesas responsável pela emissão da ordem de repasse	Não	Texto(11)	ordenador_despesa	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Não	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
valor	Valor do repasse	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.17. BALANCETE

4.17.1. Esta tabela deverá informar os dados mensais das contas contábeis e suas informações complementares;

Nome	Descrição	Chave	Tipo(tamanho)	Observação/Origem	Obrigatório
mes	Competência mensal a que se referem os valores da conta contábil	Sim	Inteiro(2)	MM	Sim
cod_conta_contabil	Código do último nível da conta contábil no PCASP Federação	Sim	Texto(9)	tipo_conta_contabil	Sim
poder_orgao	Poder ou órgão (PO)	Sim	Texto(5)	tipo_poder	Não/Sim
atributo_superavit	Atributo do superávit financeiro (FP)	Sim	Texto(1)	tipo_atributo_superavit	Não/Sim
divida_consolidada	Dívida consolidada (DC)	Sim	Texto(1)	tipo_divida_consolidada	Não/Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Sim	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Não/Sim
cod_acompanhamento	Código de acompanhamento da execução orçamentária (CO)	Sim	Texto(4)	tipo_acompanhamento	Não/Sim
cod_natureza_receita	Natureza da receita (NR)	Sim	Texto(8)	tipo_natureza_receita	Não/Sim
cod_natureza_despesa_completo	Natureza da despesa (ND): Categoria Econômica; Grupo de Natureza; Modalidade de Aplicação; Elemento de Despesa, e; Subelemento de Despesa	Sim	Texto(8)	tipo_natureza_despesa	Não/Sim
funcao_subfuncao	Classificação funcional (FS)	Sim	Texto(5)	tipo_funcao_subfuncao	Não/Sim
ano_restos_pagar	Ano de inscrição de restos a pagar (AI)	Sim	Texto(4)	AAAA	Não/Sim
saldo_inicial	Saldo inicial da conta contábil, no mês de competência	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim
saldo_final	Saldo final da conta contábil, no mês de competência	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

4.18. RESTOS PAGAR

4.18.1. Esta tabela deverá informar os dados de Restos a Pagar inscritos ou cancelados, independente do exercício de origem;

4.18.2. Por este *layout* devem ser informados todos os dados de restos a pagar passíveis de processamento e/ou pagamento, independente do exercício de origem.

			Tipo(t		Obri
--	--	--	--------	--	------

Nome	Descrição	Chave	amanho)	Observação/Origem	gatório
cod_uo	Código da unidade orçamentária conforme cadastro de gestores	Sim	NNNN NN	Nota SETIN: O link com a relação de códigos das Unidades Orçamentárias encontra-se no hotsite do SIGER na área SISTEMAS	Sim
numero_rp	Número de identificação dos restos a pagar	Sim	Texto(11)	...NN	Sim
tipo_registro	Tipo de registro dos restos a pagar	Sim	Texto(1)	tipo_registro_restos_pagar	Sim
data_registro	Data do registro	Não	Data(10)	AAAA-MM-DD	Sim
cod_conta_contabil	Código da conta contábil	Não	Texto(9)	tipo_conta_contabil	Sim
credor	CPF/CNPJ do credor, sempre que cabível	Não	Texto(11 ou 14)	...NN	Não/Sim
numero_empenho_original	Número do empenho inscrito em restos a pagar	Não	Texto(11)	empenho	Sim
tipo_restos_pagar	Tipo de restos a pagar	Não	Inteiro(1)	tipo_restos_pagar	Sim
cpf_ordenador	CPF do ordenador de despesas responsável pela emissão da ordem de inscrição da despesa ou de cancelamento de restos a pagar	Não	Texto(11)	ordenador_despesa	Sim
fonte_recurso	Código da fonte de recursos (FR)	Não	Texto(4)	tipo_fonte_recurso	Sim
cod_acompanhamento	Código de acompanhamento da execução orçamentária (CO)	Não	Texto(4)	tipo_acompanhamento	Não/Sim
valor	Valor dos restos a pagar, por fonte de recurso/código de acompanhamento da fonte de recursos	Não	Decimal(16.2)	...NNNN.NN	Sim

5. Tabelas internas utilizadas nos arquivos

5.1. TIPO_ACAO

Código	Descrição
0	Operações especiais
1	Projeto
2	Atividade

5.2. TIPO_ACOMPANHAMENTO

5.2.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.3. TIPO_ALTERACAO_ORCAMENTARIA

Código	Descrição
1	Abre Crédito Suplementar-Operação de Crédito
2	Abre Crédito Suplementar-Superávit Financeiro

3	Abre Crédito Suplementar-Excesso de Arrecadação
4	Abre Crédito Suplementar-Anulação de dotação
5	Transferência de Recurso p/a Reserva de Contingência
6	Abre Crédito Especial-Operação de Crédito
7	Abre Crédito Especial-Superávit Financeiro
8	Abre Crédito Especial-Anulação de Dotação
9	Abre Crédito Especial-Excesso de Arrecadação
10	Abre Crédito Extraordinário
11	Anulação
12	Transposição, Remanejamento, Transferências – Origem
13	Transposição, Remanejamento, Transferências – Destino
14	Ofício – Origem
15	Ofício – Destino

5.4. TIPO_ATO

Código	Descrição
1	Lei
2	Decreto
3	Portaria
4	Outros

5.5. TIPO_ATRIBUTO_SUPERAVIT

5.5.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.6. TIPO_CLASSE

Código	Descrição
0	Outros
1	Folha de pagamento
2	Contratação pública

5.7. TIPO_CONTA_CONTABIL

5.7.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.8. TIPO_DESPESA

Código	Descrição
1	RGPS cota-parte empregado
2	RPPS cota-parte empregado
3	IRRF
4	Outras retenções
5	Consignações
7	RGPS cota-parte empregador
8	RPPS cota-parte empregador

9	Restos a pagar
10	Serviços da dívida
11	Débitos de tesouraria
12	Depósitos e cauções
13	Outras operações

5.9. TIPO_DIVIDA_CONSOLIDADA

5.9.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.10. TIPO_DOCUMENTO

Código	Descrição	chave_nfe	numero_documento	data_documento	valor_documento
0	Sem documento	Não	Não	Não	Não
1	Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – Estadual (NFA-e)	Sim	Não	Sim	Sim
2	Nota Fiscal Eletrônica – Estadual (NF-e)	Sim	Não	Sim	Sim
3	Nota Fiscal de Prestação de Serviços-Eletrônica	Sim	Não	Sim	Sim
4	Nota Fiscal de Prestação de Serviços-Papel	Não	Sim	Sim	Sim
5	Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços-Papel	Não	Sim	Sim	Sim
6	Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços-Eletrônica	Sim	Não	Sim	Sim
7	Bilhete de Passagem	Não	Sim	Sim	Sim
8	Conhecimento de Transporte de Cargas Eletrônico: Rodoviário, Ferroviário, Aquaviário ou Aéreo (CT-e)	Sim	Não	Sim	Sim
9	Recibo	Não	Não	Sim	Sim
10	Outros (GPS, DARF, DARE, DAM, Fatura, Boletim bancário, etc.)	Não	Não	Sim	Sim

5.11. TIPO_FONTE_RECORSO

5.11.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.12. TIPO_FUNCAO_GOVERNO

5.12.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.13. TIPO_FUNCAO_SUBFUNCAO

5.13.1. Vide todas as combinações possíveis entre as tabelas auxiliares 'tipo_funcao_governo' e 'tipo_subfuncao_governo'.

5.14. TIPO_LANCAMENTO

Código	Descrição
O	Evento normal: empenho ordinário, liquidação ou pagamento
E	Empenho estimado
G	Empenho global
R	Reforço de empenho
A	Anulação de empenho
X	Estorno

5.15. TIPO_LANCAMENTO_EXTRA

Código	Descrição

A	Arrecadação
D	Devolução
X	Estorno

5.16. TIPO_LEI

Código	Descrição
PPA	Plano plurianual
LDO	Lei de diretrizes orçamentárias
LOA	Lei orçamentária anual

5.17. TIPO_NATUREZA_DESPESA

5.17.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.18. TIPO_NATUREZA_RECEITA

5.18.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.19. TIPO_ODS

Código	Descrição
1	Erradicação da pobreza
2	Fome zero e agricultura sustentável
3	Saúde e bem-estar
4	Educação de qualidade
5	Igualdade de gênero
6	Água potável e saneamento
7	Energia acessível e limpa
8	Trabalho decente e crescimento econômico
9	Indústria, inovação e infraestrutura
10	Redução das desigualdades
11	Cidades e comunidades sustentáveis
12	Consumo e produção responsáveis
13	Ação contra a mudança global do clima
14	Vida na água
15	Vida terrestre
16	Paz, justiça e instituições eficazes
17	Parcerias e meios de implementação
18	Outros (não identificados acima)

5.20. TIPO_PODER

5.20.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

5.21. TIPO_RECEITA

Código	Descrição
1	Lançamento de receita
2	Dedução de receita do FUNDEB

3	Dedução de receita de rendimentos de investimentos
4	Outras deduções de receita

5.22. TIPO_REDACAO

Código	Descrição
O	Original
A	Alteração

5.23. TIPO_REGISTRO_RESTOS_PAGAR

Código	Descrição
I	Inscrição
C	Cancelamento

5.24. TIPO_REPASSE

Código	Descrição
1	Duodécimo
2	Devolução de duodécimo
3	Transferência voluntária
4	Devolução de transferência voluntária
5	Outras transferências, exceto duodécimos, voluntárias e consórcios públicos
6	Devolução de outras transferências, exceto duodécimos, voluntárias e de consórcios públicos
7	Transferência para consórcios públicos
8	Devolução de transferências para consórcios públicos

5.25. TIPO_RESTOS_PAGAR

Código	Descrição
1	Processado
2	Não processado
3	Não processado liquidado

5.26. TIPO_SUBFUNCAO_GOVERNO

5.26.1. Vide Anexo II (layout da MSC) da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, válida para o exercício de referência da LOA.

Ato

ATO Nº. 18, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão da Secretaria deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a Lei nº 12.822, de 30 de março de 2026, republicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Maranhão no dia 09 de abril de 2026, que altera a Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear no Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro de Jurisdicionado – TC-CDA-5, a senhora Karen Anne Reis Lima, sob a matrícula nº 16.204, a considerar de 15 de abril de 2026, nos termos do Processo

SEI nº 26.000934.

Publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE ABRIL DE 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo: 7814/2025-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício: 2024

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Luís/MA

Responsável: Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior, Secretário de Saúde (período: 19/01/2021 a 21/03/2024)

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 086/2026

De ordem do Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/05/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 378/2026, de 02/02/2026, encaminhado ao responsável através da Citação n.º 139/2026/GCSUB1/ABCB/Conselheiro Interino, de 17/03/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 7814/2025-TCE à inteira disposição de Vossa Senhoria para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 17 de abril de 2026.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro

Chefe de Gabinete

Assessor Especial de Conselheiro I

Processo: 3381/2025-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício: 2024

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sambaíba/MA

Responsável: Maria Do Perpetuo Socorro Santos Furtado Coutinho – Presidente

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 088/2026

De ordem do Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 04/05/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 10142/2025, de 10/12/2025, encaminhado ao responsável através da Citação n.º 60/2026/GCSUB1/ABCB/Conselheiro Interino, de 04/03/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3435/2025-TCE à inteira disposição de Vossa Senhoria para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 17 de abril de 2026.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Chefe de Gabinete
Assessor Especial de Conselheiro I

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva
Processo nº: 8908/2025– TCE/MA
Natureza: Representação
Ente da Federação: Município de Coelho Neto/MA
Exercício financeiro: 2022
Responsável: Fernanda Pereira de Sousa Oliveira
Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se de Representação formulada pela Gerência de Fiscalização III desta Corte de Contas, em desfavor da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, de responsabilidade da Senhora Fernanda Pereira de Sousa Oliveira, Controladora Geral do Município, por supostas irregularidades na condução de procedimentos licitatórios no aludido município.

Após a instrução preliminar, foi determinada a citação dos gestores responsáveis para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através do Edital de Citação, publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2973/2026, em 16/03/2026. De forma tempestiva (16.04.2026), a gestora solicitou prorrogação deste prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para a senhora Fernanda Pereira de Sousa Oliveira, apresentar sua defesa.

Dê-se ciência às partes, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.
Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA
Relator
Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 17 de abril de 2026 às 11:20:33

Processo: 4903/2025-TCE
Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores
Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício: 2023
Unidade: Câmara Municipal de Mirinzal/MA
Responsável: Wellington Roberto Pinto Aguiar – Presidente
Procuradora Constituída: Luciane Craveiro da Silva Cunha – Advogada, OAB/MA nº 14.317

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 087/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 21/05/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Edital de Citação N° 041/2026 – GCSUB1, de 19/03/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Edição nº 2977/2026, de 20/03/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4903/2025-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 17 de abril 2026.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 8089/2021-TCE (Processo Digital)

Natureza: Representação

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaipava do Grajaú/MA

Responsável: Luiz Gonzaga dos Santos Barros

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor LUIZ GONZAGA DOS SANTOS BARROS, ex-Prefeito (exercício 2001/2008), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 8089/2021, que trata da Representação, com arrimo nas razões fáticas e jurídicas, explicitadas no Relatório de Instrução , nº 2814/2023, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades de sua responsabilidade.

Fica o gestor ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente Edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16 de abril de 2026 .

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de Trinta dias

Processo nº 7741/2025-TCE (Processo Digital)

Natureza: Denúncia

Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA

Responsável: ARNALDO LUNA DE SOUSA

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão torna público que, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Arnaldo Luna de Sousa, na condição de Secretário Municipal de Administração do Município de Presidente Vargas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 7741/2025, em face de Denúncia realizada pela Ouvidoria deste Tribunal , por realizar contratação de empresa de serviços de capacitação e treinamento para atender o município de Presidente Vargas (Pregão Eletrônico 16/2023 e Pregão Eletrônico 18/2023), tendo como vencedora a empresa Schramm Consultoria e Assessoria em Saúde LTDA – CNPJ 41.096.059/0001-02, com supostas irregularidades de sua responsabilidade.

Fica o citado, ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos

termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente Edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 15 de Abril de 2026.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 8089/2021-TCE (Processo Digital)

Natureza: Representação

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaipava do Grajaú/MA

Responsável: José Maria Rocha Torres

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor JOSÉ MARIA ROCHA TORRES, ex-Prefeito, (exercício 2009/2012), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 8089/2021, que trata da Representação, com arrimo nas razões fáticas e jurídicas, explicitadas no Relatório de Instrução, nº 2814/2023, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades de sua responsabilidade.

Fica o gestor ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente Edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16 de abril de 2026.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 8089/2021-TCE (Processo Digital)

Natureza: Representação

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaipava do Grajaú/MA

Responsável: Maria Mauriceia Costa Gois

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora MARIA MAURICEIA COSTA GOIS, Atual Presidente do IPAM, , não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 8089/2021, que trata da Representação, com arrimo nas razões fáticas e jurídicas, explicitadas no Relatório de Instrução, nº 2814/2023, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades de sua responsabilidade.

Fica o gestor ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos

termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente Edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16 de abril de 2026.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 8089/2021-TCE (Processo Digital)

Natureza: Representação

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaipava do Grajaú/MA

Responsável: Jovaldo Cardoso Oliveira Junior

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor, JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR, Atual Prefeito do Município, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 8089/2021, que trata da Representação, com arrimo nas razões fáticas e jurídicas, explicitadas no Relatório de Instrução, nº 2814/2023, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades de sua responsabilidade.

Fica o gestor ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente Edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16 de abril de 2026.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 302, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Ratifica concessão de licença-prêmio por assiduidade de servidor à disposição deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 24.001009,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 010/2026 – SRH/SEAD, que concedeu ao servidor Marcelo Jorge Dias Lemos, matrícula nº 4002, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2007/2012, no período de 04/05 a 17/06/2026, com base no art. 145 da

Lei 107/94, de 27 de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo SEI/SEAD nº 2026.58101.02334, de 10/03/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Concessão de teletrabalho a servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho às quintas e sextas-feiras, ao servidor João Batista Bispo Santos, matrícula 9100, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função de Confiança de Assistente Jurídico da Unidade de Gestão de Pessoas, no período de 16/04/2026 a 13/08/2026, totalizando 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução TCE/MA Nº 389, de 06 de setembro de 2023, e do Processo SEI/TCE-MA Nº 24.000171.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Kleber Werneck Vieira Pinto, matrícula nº 15511, SD PM, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 08/04 a 03/05/2026, nos termos da Ata da Junta Militar de Saúde nº 20260408113825, de 08/04/2026, constante no Processo SEI/TCE/MA nº 24.000227.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 287, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concessão de teletrabalho ao servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho às terças e sextas-feiras, à servidora Cláudia Maria Irineu Soares, matrícula 7195, Auditora Estadual de Controle Externo, atualmente lotado no Gabinete Conselheiro Substituto Antônio Blecaute CostaBarbosa, nos períodos de 13 de abril de 2026 a 11 de junho de 2026 (60 dias) e de 10 de agosto de 2026 a 08 de outubro de 2026 (60 dias), totalizando 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução TCE/MA Nº 389, de 06 de setembro de 2023, e do Processo SEI/TCE-MA Nº 24.001197.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de abril de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 301, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2026, à servidora Fernanda Calado de Andrade Feitosa, matrícula nº 11577, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro deste Tribunal, sendo 10 (dez) dias no período de 04/05 a 13/05/2026, 10 (dez) dias de 01/07 a 10/07/2026 e 10 (dez) dias de 13/10 a 22/10/2026, nos termos do Processo SEI nº 26.000902.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de abril de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000293/2026; DATA DA EMISSÃO: 15/04/2026; PROCESSO Nº 26.000167/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 73.147.084/0001-64; OBJETO: Empenho correspondente a Locação de Equipamentos de Informática (computadores, impressora, notebooks, monitor, Desktop), a fim de atender as demandas do TCE/MA; VALOR: R\$ 153.618,72 (Cento e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 02101 Tribunal de Contas do Estado; ND: 33.90.40.02 Locação de Equipamentos de TIC – Computadores; Subfunção: 032 Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 023565 MANUTENÇÃO; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. São Luís, 17 de abril de 2026. Felinto Marinho Garros Junior – SUPEC-COLIC-TCE/MA.